O tema do STF de número 624 trata sobre a Papel do Poder Judiciário na concretização do direito à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos diante do reconhecimento da mora do Poder Executivo

O tema do STF de número 624 afirma que O Poder Judiciário não possui competência para determinar ao Poder Executivo a apresentação de projeto de lei que vise a promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos tampouco para fixar o respectivo índice de correção